

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA - SP

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo, AUXILIAR ADMINISTRATIVO que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA – SÃO PAULO, CONFORME EDITAL 001/2018.

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 11 PROVA 01 Questão 17 PROVA 02

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO



Questão 12 PROVA 01 Questão 18 PROVA 02

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 25 PROVA 01 Questão 35 PROVA 02

Procedem as alegações do recorrente.

O fiscal de sala orientou a todos que desconsiderassem a alternativa D, entretanto, quem a marcou como correta, não terá prejuízos em sua nota.

DEFERIDO

Questão 38 PROVA 01 Questão 28 PROVA 02

Não procedem as alegações do recorrente.

Cada Estado tem sua legislação específica.

INDEFERIDO



III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que "A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais".

Publique-se,

Fortaleza – CE 28 de fevereiro de 2019.

INSTITUTO CONSULPAM